



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Despacho n.º 6937/2019

Sumário: Subdelegação de competências.

1 — Na sequência da homologação da eleição para o cargo de presidente, publicado através do Aviso n.º 2763/2019, *Diário da República* 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro, subdelego no vice-presidente, Professor Doutor José Luís Gonçalves Moreira da Silva Zêzere as seguintes competências:

Na área da gestão de recursos humanos:

a) Autorizar o exercício de funções no âmbito dos regimes de mobilidade previstos e regulados na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

b) Conceder licenças, autorizar pedidos de equiparação a bolseiro, deslocações em serviço e demais dispensas de serviço;

c) Reconhecer os acidentes em serviço e as doenças profissionais e autorizar as respetivas despesas;

d) Exercer o poder disciplinar, nomear o respetivo instrutor e aplicar as penas de repreensão escrita, multa e suspensão;

e) Autorizar o exercício de atividades em regime de acumulação.

Na área de gestão académica:

a) Emitir certidões de curso, após o interessado fazer prova documental de que requereu a certidão de registo;

b) Receber, tratar e despachar, de acordo com os critérios estabelecidos, os processos de mudança de curso, transferência, reingresso e concursos especiais de candidatura ao ensino superior.

2 — Subdelego ainda no vice-presidente, Professor Doutor José Luís Gonçalves Moreira da Silva Zêzere, sendo caso disso e na sequência de deferimento daqueles pedidos, ouvido o Conselho Científico, a competência para estabelecer para cada interessado um plano de integração curricular.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo ora subdelegado desde 4 de janeiro de 2019 até à data da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

11 de março de 2019. — O Presidente, *Prof. Doutor José Manuel Simões*.

312433657